

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0190/2021

RELATÓRIO:

De iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Telêmaco Borba, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0190/2021, em tela dispõe sobre aprovar ad-referendum o Decreto nº 27.801, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o reajuste da Tabela de Preços para jazigos e lápides, com fulcro na Lei nº 856 de 22 de março de 1991.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O presente Projeto de lei se justifica de acordo com a Lei nº 856 de 22 de março de 1991, que prevê em seu Art. 2º, que a alteração de valores de jazigos e lápides será regulamentada pelo Poder Executivo e referendado pelo Poder Legislativo.”

PARECER

Trata-se de projeto de lei de Decreto Legislativo 0190/2021, iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Vereadores de Telêmaco Borba, em tela dispõe sobre aprovar ad-referendum o Decreto nº 27.801, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o reajuste da Tabela de Preços para jazigos e lápides, com fulcro na Lei nº 856 de 22 de março de 1991.

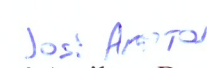
Segundo a justificativa o presente projeto se justifica de acordo com a Lei nº 856 de 22 de março de 1991, que prevê em seu Art. 2º, que a alteração de valores de jazigos e lápides será regulamentada pelo Poder Executivo e referendado pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, após analisar a propositura e confrontá-la com o princípio da constitucionalidade e legalidade, esta Comissão profere PARECER FAVORÁVEL, visto que o Projeto de Lei Legislativo em análise alcança respaldo constitucional.

Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.


Elio César Alves dos Santos
Presidente

Elisângela Resende Saldivar
Relatora


José Amilton Bueno de Camargo
Membro